



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

1

Quarta-feira • 18 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3116

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Condeúba publica:

- **Republicação Decreto Nº 0000009/2022, 01 de abril de 2022** - Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.
- **Republicação Decreto Nº 0000010/2022, 01 de abril de 2022** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.
- **Republicação Decreto Nº 0000011/2022, 01 de abril de 2022** - Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE CONDEÚBA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
13.694.138/0001-80
Decreto Nº 0000009/2022
ABRIL / 2022

DECRETO Nº 0000009/2022, 01 de abril de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 490.000,00
(quatrocentos e noventa mil reais), para os fins que se
especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0305 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.037 - REFORMA AMPLIACAO E CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES DA ED. BASICA DO MUNICIPIO

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 15440000 9.000,00

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 15440000 290.000,00

Total do Projeto/Atividade

299.000,00

2.019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 15440000 161.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 15440000 30.000,00

Total do Projeto/Atividade

191.000,00

Total da Unidade

490.000,00

Total

490.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

I - Superávit R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA				
EXECUTIVO MUNICIPAL				
EXERCÍCIO	2022			
Demonstrativo de abertura de créditos adicionais por superávit financeiro, indicando a fonte de recurso				
Apuração do Superavit/Deficit Financeiro - Conforme Fontes destinação de Recursos				
Código Fonte	Descrição da Fonte	Superavit/Deficit Apurado BP exercício anterior	UTILIZADO	SALDO A SER UTILIZADO
15000000	82111010100000 - Recursos Tesouro - Fonte 00	-5.477.682,27	-	-
15001002	82111020100000 - Educação - 25% - Fonte 01	170.264,68	-	170.264,68
15001001	82111020200000 - Saúde - 15% - Fonte 02	13.238,37	-	13.238,37
1899000	82111010200000 - Receitas Próprias de Entidades da Administração Indireta - Fonte 50		-	-
00-01-02	TOTAL FONTES DE RECURSOS LIVRES	5.294.179,22	-	-
15400000	82111020900000-Transferências do FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos-F19	-30.558,24	-	-
15401070	82111020800000- transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos-F18	951.387,64	-	951.387,64
15410000	82111020900000-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF -F19		-	-
15411070	82111020800000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - F18		-	-
15420000	82111020900000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - F19		-	-
15421070	82111020800000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - F18		-	-
15430000	82111020900000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR- F19		-	-
15431070	82111020800000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - F18		-	-
721819	TOTAL FONTES DO FUNDEB	920.829,40	-	951.387,64
15440000	82111029995000 - Outras Fontes Vinculadas - PRECATORIOS FUNDEF - Fonte 95	7.053.060,11	1.233.000,00	5.820.060,11
15500000	82111020400000 - Salário Educação - Fonte 04	203.906,21	-	203.906,21
15510000	82111020600000 - Transferências de Recursos - FNDE - PDDE - Fonte 15		-	-
1552000	82111020600000 - Transferências de Recursos - FNDE - PNAE- Fonte 15		-	-
1553000	82111020600000 - Transferências de Recursos - FNDE - PNATE - Fonte 15		-	-
1569000	82111020600000 - Transferências de Recursos -Outros FNDE - Fonte 15	316.172,98	-	316.172,98
15	TOTAL FONTES DO FNDE	316.172,98	-	316.172,98
15700000	82111021000000 - Transferências de Convênios - Educação - Fonte 22 - União	402.908,17	-	402.908,17
15710000	82111021000000 - Transferências de Convênios - Educação - Fonte 22 - Estado		-	-
22	TOTAL FONTES DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	402.908,17	-	402.908,17
16000000	82111020500000 - Transferências de Recursos - SUS - Manutenção- Fonte 14	397.456,06	-	397.456,06
16010000	82111020500000 - Transferências de Recursos - SUS - Investimento - Fonte 14		-	-
16210000	82111020500000 - Transferências de Recursos - SUS - Estadual- Fonte 14		-	-
14	TOTAL FONTES DE RECURSOS LIVRES	397.456,06	-	397.456,06
16310000	82111021100000 - Transferências de Convênios - Saúde - Fonte 23 - UNIÃO	12.972,33	-	12.972,33
16320000	82111021100000 - Transferências de Convênios - Saúde - Fonte 23 - ESTADO		-	-
23	TOTAL FONTES DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE	12.972,33	-	12.972,33
16600000	82111021300000 - Transferências de Recursos - FNAS - Fonte 29	106.726,94	-	106.726,94
16690000	82111022200000 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Fonte 28	53.845,56	-	53.845,56
16650000	82111021200000 - Transferências de Convênios - Social - Fonte 24 - UNIÃO		-	-
17000000	82111021200000 - Transferências de Convênios - Outros - Fonte 24 - UNIÃO	717.099,74	-	717.099,74
17010000	82111021200000 - Transferências de Convênios - Outros - Fonte 24 - ESTADO		-	-
24	TOTAL FONTES DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	717.099,74	-	717.099,74
17040000	82111021500000 - Royalties/FEP/Compensação Financeira Exploração Rec. Minerais - Fonte 42	113.745,67	-	113.745,67
17060000	82111029995000 - Transferência Especial da União- F55		-	-
1707000	82111029909000 - Outras Fontes Vinculadas - Recursos Lei 173/2020 - Fonte 09	28.952,46	-	28.952,46
1749000	82111029944000 - Outras Fontes Vinculadas - Rec. Onerosos Excedentes do Petróleo - Fonte 44		-	-
1750000	82111020700000 - CIDE - Fonte 16		-	-
1754000	82111029900000 - Recursos de Operações de Crédito - F90		-	-
17550000	82111021800000 - Alienação de Bens - Fonte 92	8.549,40	-	8.549,40
17590000	82111022100000 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia - Fonte 10	1.260,52	-	1.260,52
17990000	82111029997000 - Outras Fontes Vinculadas	-10.763,31	-	-
18000000	82111030100000 - Entradas Compensatórias - Contribuição RRPS		-	-
18800000	82111029900000 - Recursos Próprios dos Consórcios		-	-
TOTAL GERAL		5.032.543,02	1.233.000,00	9.135.043,79



MUNICÍPIO DE CONDEÚBA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
13.694.138/0001-80
DECRETO Nº 0000010/2022
Data 01/04/2022

DECRETO Nº 0000010/2022, 01 de abril de 2022

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:


Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000010/2022 de 01/04/2022, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 15000000	19.100,00
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 15000000	5.900,00
Total do Projeto/Atividade		25.000,00
Total da Unidade		25.000,00
0305 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15420000	11.200,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15440000	31.500,00
Total do Projeto/Atividade		42.700,00
Total da Unidade		42.700,00
0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.011 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15001002	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
Total da Unidade		15.000,00
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA		
2.126 - CONSERVACAO E/OU RESTAURACAO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	14.000,00
Total do Projeto/Atividade		14.000,00
Total da Unidade		14.000,00
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2.023 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 15000000	1.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 17070000	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		11.000,00
2.124 - SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 16600000	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
Total da Unidade		41.000,00
Total		137.700,00

Redução de Dotação

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15000000	17.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	7.100,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 15000000	900,00
Total do Projeto/Atividade		25.000,00
Total da Unidade		25.000,00
0305 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15440000	1.200,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15001001	10.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 15400000	1.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 15410000	1.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 15420000	1.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 15440000	1.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 15690000	1.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15440000	6.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 15001001	20.500,00
Total do Projeto/Atividade		42.700,00
Total da Unidade		42.700,00
0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

	<p>MUNICÍPIO DE CONDEÚBA CONSOLIDADO GERAL BAHIA 13.694.138/0001-80 DECRETO Nº 0000010/2022 Data 01/04/2022</p>
---	--

0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.011 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	15.000,00	
Total do Projeto/Atividade		15.000,00	
Total da Unidade		15.000,00	
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA			
2.126 - CONSERVACAO E/OU RESTAURACAO DE ESTRADAS VICINAIS			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	1.000,00	
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15000000	1.000,00	
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15000000	12.000,00	
Total do Projeto/Atividade		14.000,00	
Total da Unidade		14.000,00	
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
2.023 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	10.000,00	
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15000000	1.000,00	
Total do Projeto/Atividade		11.000,00	
2.124 - SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 16690000	30.000,00	
Total do Projeto/Atividade		30.000,00	
Total da Unidade		41.000,00	
Total		137.700,00	

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

 Silvan Baleeiro de Sousa
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CONDEÚBA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
13.694.138/0001-80
Decreto Nº 0000011/2022
ABRIL / 2022

DECRETO Nº 0000011/2022, 01 de abril de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 494.000,00
(quatrocentos e noventa e quatro mil reais), para os fins que
se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 15000000	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		100.000,00
2.098 - FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO -FEP		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 17040000	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
Total da Unidade		150.000,00
0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15001002	2.000,00
33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte: 15001002	22.000,00
Total do Projeto/Atividade		24.000,00
2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	200.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16000000	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		220.000,00
2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15001002	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		100.000,00
Total da Unidade		344.000,00
Total		494.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1.091 - REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15000000	150.000,00
Total do Projeto/Atividade		150.000,00
Total da Unidade		150.000,00
0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.147 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15001002	333.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 16000000	11.000,00
Total do Projeto/Atividade		344.000,00
Total da Unidade		344.000,00
Total		494.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE CONDEÚBA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
13.694.138/0001-80
Decreto Nº 0000011/2022
ABRIL / 2022

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal